FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

GUIA DO ESTUDANTE e DAS FAMÍLIAS

www.colégiodasirmas.com.br

Ficha técnica

Colégio Sagrado Coração de Jesus
Rua Joaquim Pereira, 656, Centro - CEP 77500-000, Porto Nacional - Tocantins
Telefone: (63) 3363 9350 | 63 984540027
Site: www.colegiodasirmas.com.br

Elaboração
Lylla Barreira Nunes Parente
Nibelle Aires Lira

Revisão
Célia Cirqueira Dias
Julissane Alves de Souza
Lilian Filgueira Batista Moura
Lylla Barreira Nunes Parente

Lilian Filgueira Batista Moura
Diretora

Rosilma Ferreira de Oliveira
Vice-diretora

Lylla Barreira N. Parente
Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais

Nibelle Aires Lira
Coordenadora Pedagógica do 9º Ano e Ensino Médio

Julissane Alves de Souza
Orientadora Educacional

Elizene Souza de Oliveira Sales
Orientadora Educacional

Célia Cirqueira Dias
Auxiliar de Coordenação

Jozélia Lopes Alexandre Silva
Assistente de Coordenação

Professores

Adaziel Teixeira Medrado

Aline Clemente Pereira da Silva

Amanda Rafaela Rodrigues

Aurenicy de Sousa Monteiro

Damião Milhomens de Abreu

Daniele Ribeiro da Costa

Denise Rodrigues Rezende

Fernando Pereira Reis

Gleybs Rodrigues de Almeida

Indiara Vizzoto Diehl

Jonathas Adonias Xavier

Jordana Joyce Silva Mesquita

Leandro Rui Carvalho Batista Oliveira

Leidiane Ramos de Andrade

Luiz Tadeu Lopes da Silva

Mayara Stephany Andrade de Souza

Messias José Bandeira Guedes

Naelton Rodrigues Alves

Neyla Medrado Barros

Ostevaldo Pessoa Brito

Patrícia da Costa Silva Lima

Paulo Monteiro Junior

Rafael Soares Pereira

Rafaela Medrado Barros Ribeiro

Rogério Castro Ferreira

Wellyngton Souza Aires

Estimadas Famílias e Estudantes,

É com muita satisfação que encaminhamos a vocês o exemplar do Guia do Estudante e da Família 2023. Neste documento estão contidas informações sobre o planejamento das atividades escolares em consonância com o projeto educativo do Colégio Sagrado Coração de Jesus.

Este manual norteia as nossas ações e as socializa com vocês para uma melhor organização do ano letivo, a fim de garantir sucesso no processo ensino aprendizagem dos nossos estudantes.

Que o Sagrado Coração continue a nos carregar na palma da sua mão amorosa. Que 2023 seja um ano de retomada, esperança e saúde nos lares dessa comunidade.

Fraterno abraço,

Equipe do Colégio Sagrado Coração de Jesus

1. Calendário

Até que o calendário letivo oficial seja aprovado pela Delegacia Regional de Ensino, será divulgado o calendário provisório. O mesmo está disponível no site oficial do Colégio (https://www.colegiodasirmas.com.br).

CALENDÁRIO ESCOLAR 2023

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (CSCJ), MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

O CSCJ POSSUI CONVÊNIO PARCIAL COM A SEDUC-TO E POSSUI CEBAS/MEC

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

JANEIRO — 06

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	[24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO — 17

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

MARÇO — 24

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18*
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ABRIL — 17

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						01
02	03	04	05]	06	07	08
09	[10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	29
30						

MAIO — 24

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

JUNHO — 19

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28]	**29**	**30**	

JULHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Férias

AGOSTO — 24

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		01	[02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

SETEMBRO — 20

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

OUTUBRO — 20

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
01	02	03	04	05	06]	07
08	[09	10	11	12	13	14
15	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO — 18

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DEZEMBRO — 11

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15]	16
17	**18**	**19**	**20**	21	22	23
24	**25**	26	27	28	29	30
31						

Legenda:

- 00 Dias letivos
- 00 Recuperação
- 00* Plantão Pedagógico
- **00** Conselho de Classe (letivo)
- **00** Conselho de Classe (não letivo)
- Jornada Pedagógica
- Feriado
- Recesso
- Férias
- Resultado final
- [Início de bimestre
-] Término de bimestre

1º Bimestre (50 dias) - 24/01 a 05/04
2º Bimestre (57 dias) - 10/04 a 28/06
3º Bimestre (48 dias) - 02/08 a 06/10
4º Bimestre (45 dias) - 09/10 a 15/12
Total de 200 dias letivos

Janeiro
01 Confraternização Universal

Fevereiro
21 Carnaval

Abril
07 Paixão de Cristo
21 Madre Anastasie
21 Tiradentes

Maio
01 Dia do Trabalho
13 Festa da Família
20 Plantão Pedagógico (Educação Infantil)
Aula de Reforço (1º ao 5º Ano)
1ª Avaliação Acadêmica Sistemática (6º Ano à 2ª Série)

Maio
20 SAS ENEM (3ª Série)

Junho
07 Festa Junina
08 Corpus Christi
24 Sagrado Coração de Jesus

Agosto
08 São Domingos
12 Festa da Família
26 Plantão Pedagógico (Educação Infantil e Ensino Fundamental) Anos Iniciais)
2ª Avaliação Acadêmica Sistemática (6º ao 9º Ano)
Projeto Interdisciplinar (Ensino Médio)

Setembro
07 Independência do Brasil - Desfile Cívico
08 Nossa Senhora da Natividade
15 Aniversário do CSCJ
24 Nossa Senhora das Mercês

Outubro
05 Criação do Estado do Tocantins
07 Nossa Senhora do Rosário
12 Nossa Senhora da Aparecida
15 Dia do Professor
28 Plantão Pedagógico (Educação Infantil)
Aula de Reforço (1º ao 5º Ano)
3ª Avaliação Acadêmica Sistemática (6º ao 9º Ano)
2ª Avaliação Acadêmica Sistemática (1ª e 2ª Série)
SAS ENEM (3ª Série)

Novembro
02 Dia de Finados
14 FECITECA
15 Proclamação da República
20 Dia da Consciência Negra

Dezembro
08 Jic's
20 Resultado Final
25 Natal

Sábados letivos
18/03 Sexta-feira
13/05 Segunda-feira
20/05 Quinta-feira
24/06 Sexta-feira
12/08 Segunda-feira
26/08 Quinta-feira
28/10 Sexta-feira

Substituição do dia letivo
28/06 Quinta-feira
12/12 Sexta-feira

Programação para os colaboradores do CSCJ

Reuniões Institucionais
16/01 - 24/04 - 07/08 - 14/12

Formações Continuadas
16/01 a 20/01 - 30/01 - 13/02 - 27/02 - 13/03 - 27/03 - 10/04 - 24/04 - 08/05 - 22/05 - 05/06 - 19/06 - 07/08 - 21/08 - 04/09 - 18/09 - 02/10 - 16/10 - 30/10 - 13/11 - 27/11

Lilian Filgueira B. Moura
Diretor(a)
Ata de nomeação nº 172, do CENSRA do Rosário

2. Orientações Gerais

a. Procure ser pontual para ter aproveitamento completo da aula.

b. Procure se organizar para que todos os materiais escolares necessários para participar da aula, como, caderno, livros, estojo, listas e etc estejam junto a você.

c. A Escola não é ambiente para o uso de óculos de sol, joias e objetos de valor. Por isso, não se responsabiliza por perdas ou danos de objetos pessoais.

d. Durante a aula evite sair da sala. Utilize os intervalos para beber água, ir ao banheiro e se alimentar.

e. É imprescindível a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores. No caso de falta à aula, informe-se da agenda do dia e traga a tarefa feita ao retornar à escola.

f. Para que as aulas ocorram de forma harmônica, evite conversas paralelas e se manifeste sempre que tiver dúvidas ou se for solicitado pelo professor(a). Uma participação ativa e de qualidade torna a aula mais atrativa e interessante.

g. Qualquer postura inadequada (dentro ou fora da sala de aula) será administrada diretamente com o aluno/a e a sua família.

h. Está proibido o compartilhamento da imagem de professores ou colegas, arquivos e telas. Lembre-se: o direito de imagem é protegido por lei.

i. Só use o celular em aula se este for solicitado pelo professor.

j. O aluno só participa das atividades externas ao Colégio mediante a entrega da autorização devidamente assinada pelo responsável.

k. Quando doente, o aluno não deverá comparecer ao Colégio e o pai e/ou responsável deverá comunicar a Escola esta ausência. Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos.

l. Seja honesto e protagonista do seu aprendizado. Evite plágios e cópias para não se submeter a medidas disciplinares.

3. O Serviço de Orientação Educacional - S.O.E.

O Serviço de Orientação Educacional é o órgão de apoio e assistência ao estudante do Colégio que atua no sentido de facilitar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, mediando tanto as relações com eles e com o saber, assim como as relações pessoais com o outro e com o mundo. Além disso, desenvolve um trabalho no sentido de observar e avaliar demandas para mediar e/ou criar projetos e intervenções. Nesse sentido, contribui para o desenvolvimento pessoal do aluno, ajuda a escola a organizar e realizar a proposta pedagógica, trabalha em parceria com o professor para compreender o comportamento dos alunos e agir de maneira adequada em relação a eles; ouve, dialoga e dá orientações tanto aos alunos quanto aos familiares. Se precisar conversar, entre em contato!

4. A Coordenação Pedagógica

A coordenação pedagógica atua como um elo entre as famílias, educadores e gestores. Está focada em orientar o trabalho **pedagógico** dentro da instituição de ensino, além de garantir nos variados setores que se faça uma gestão participativa e democrática. Para isso, se mantém em diálogo com o aluno, família e professores, objetivando sempre a qualidade e a melhoria da educação.

5. Plataformas de aprendizagem e comunicação

5.1. Google Sala de Aula

Apesar de estarmos vivendo um momento de retorno à normalidade, seguiremos conectados com o mundo virtual e, por isso, é muito importante que todo estudante tenha entrado no Google Sala de Aula. Nele, o aluno pode acessar os avisos, trabalhos e postagens importantes.

Por questões de segurança, o aluno só pode utilizar a plataforma caso esteja logado pela sua conta @sousagrado. Para isso, deve estar cadastrado com e-mail institucional. As informações para o acesso são enviadas para o endereço eletrônico informado pela família no ato da matrícula.

Em caso de dificuldade, a família ou aluno poderão entrar em contato com o Colégio por meio da recepção (63 3363 9350) e pedir para falar com Denilson.

5.2. Canal de comunicação

Todas as informações, comunicados e avisos importantes são enviados pelo aplicativo de comunicação. Orientamos que as famílias tenham-o no celular e/ou acessem o portal via web (orientações disponibilizadas no site do Colégio). Caso perca a senha ou não tenha acesso, a família ou aluno poderá entrar em contato com o Colégio por meio da recepção (63 3363 9350) e pedir para falar com o suporte Jefersandro Jácome.

5.3. Portal SAS

O portal SAS é uma importante ferramenta de aprendizagem. Nele, o aluno tem acesso aos livros digitais, exercícios adicionais, vídeo-aulas de todos os capítulos do livro, atividades interativas, provas externas e outros. Para realização das provas externas (Avaliação Acadêmica Sistemática e SAS ENEM), o aluno deverá ter acesso pleno ao portal e seus recursos. A chaves de acesso solicitadas para o cadastro são disponibilizadas via representantes de sala e mensagem no aplicativo de comunicação. Caso o aluno não possua a chave de acesso ou tenha encontrado problemas para acessar, deverá procurar a Jozélia pelo telefone da recepção ou por meio dos contatos informados no final deste documento.

Como acessar o Portal SAS?

1. Acessar: portalsas.com.br / Ir em: ENTRAR
2. Ir em: Ainda não tem e-mail cadastrado? Criar acesso.
3. Informar o e-mail institucional @sousagrado
4. Criar uma senha
5. Continuar
6. Você receberá um e-mail do SAS com um link para validar o acesso
7. Digitar a chave de acesso informada pelo Colégio
8. Informar a série e turno
9. Validar a chave

6. Horários

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho. Os horários devem ser observados para que se possa criar uma cultura de respeito à pontualidade e, consequentemente, às pessoas.

6.1. Horários de aula

Aula	Matutino	Vespertino***
1ª	Das 7h00 às 7h50	Das 13h00 às 13h50
2ª	Das 7h50 às 8h40	Das 13h50 às 14h40
3ª	Das 8h40 às 9h30	Das 14h40 às 15h30
Intervalo	Das 9h30 às 10h00	Das 15h30 às 16h00
4ª	Das 10h00 às 10h50	Das 16h00 às 16h50
5ª	Das 10h50 às 11h40	Das 16h50 às 17h40
6ª	Das 11h40 às 12h30	Das 17h40 às 18h30

*Haverá aulas de contraturno no período vespertino para as 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio, conforme o horário semanal publicado pelas vias de comunicação (site, aplicativo de comunicação e WhatsApp dos representantes de sala).

** Nas terças e quartas-feiras os alunos do 6º ao 8º ano terão apenas 5 aulas, sendo que no período matutino sairão 11h40 e no vespertino sairão 17h40.

*** Nas quintas e sextas-feiras os alunos do 6º ao 8º ano terão avaliação parcial de acordo com as datas expostas no item 25.2, porém nos dias que não tiverem avaliação sairão 11h40 no matutino e 17h40 no vespertino.

6.2. Horários da aula de contraturno (exclusivo para alunos do Ensino Médio)

O contraturno da 1ª série será realizado presencialmente na segunda-feira (com exceção da unidade Debates Contemporâneos que será na terça às 16h50 em formato remoto). O contraturno da 2ª e 3ª série será na terça-feira também de forma presencial. A aula de Debates Contemporâneos II (para os alunos da 2ª série) será oferecida na quarta-feira em formato remoto, conforme horário de aula.

6.3. Horários das avaliações

Tipo		Início	Liberação	Término
Avaliação parcial	6º ano e 7º ano	17h40	-	18h30
	8º ano	11h40	-	12h30
	Do 9º ano à 3ª série	14h30	15h30	17h30
Simulado	Matutino	7h00	9h	12h30
	Vespertino	13h	15h	18h30
Avaliação Acadêmica Sistemática	Do 6º ano à 2ª série	7h30h	9h00	12h30h
SAS ENEM (3ª série)	1º dia	13h	15h00	18h30
	2º dia	13h	15h00	18hh00
Recuperação	Do 6º ano à 3ª série	Descrito no item 24.2		

6.4. Divulgação dos horários

Quando ocorrer mudança de horário, os mesmos serão disponibilizados pelo canal de comunicação, site oficial do Colégio e grupo do WhatsApp dos representantes de sala.

6.5. Saídas antecipadas

As saídas antecipadas são permitidas mediante documento por escrito, presença do responsável ou ligação à família realizada pelo Colégio.

7. Tolerância e atrasos

7.1. Entrada

Haverá tolerância de 05 (dez) minutos, unicamente, para o aluno ter acesso à sala de aula na primeira aula.

Em casos eventuais ou de força maior, tolerar-se-á atraso de 50 (cinquenta) minutos, 3 (três) vezes por bimestre, vindo a ter o aluno, nesses dias, acesso à sala de aula somente a partir da segunda aula.

Após a segunda aula, só será permitida a entrada do aluno, mediante atestado médico ou declaração do laboratório (em caso de realização de exames).

Será permitida a realização de avaliações parciais somente aos alunos que assistirem às aulas desde o primeiro horário, salvo em caso de atestado médico ou declaração do laboratório.

Casos não descritos acima deverão ser tratados diretamente com o SOE.

7.2. Durante as aulas

Em horário de aula, orienta-se que os alunos permaneçam em suas salas, evitando transitar pelos corredores, pátios, biblioteca etc.

Ao ser tocado o sinal para o término do intervalo, o aluno deverá dirigir-se à sala de aula e aguardar o professor.

Após o início da aula, o aluno só poderá entrar em sala devidamente autorizado pelo Serviço de Orientação Educacional (S.O.E.).

7.3. No contraturno

Em casos de atrasos nas aulas de contraturno serão válidas as mesmas normas descritas no item 7.1.

> **Observação**
> Se o aluno chegar atrasado somente poderá fazer a prova naquele dia caso nenhum colega tenha se ausentado da sala. O tempo destinado à realização da prova não terá adição.

8. Uniforme escolar

O uso do uniforme é fator de segurança, facilita a identificação do aluno e será exigido para o acesso às aulas diárias, aulas no contraturno, aulas extras, segundas chamadas, grupos de estudos, recuperações, inclusive aos sábados letivos. É importante ressaltar que o aluno deverá ser discreto no uso de adereços, sendo cuidadoso para não descaracterizar o uniforme.

Está autorizado o uso da camiseta padrão azul ou branca (para as aulas de educação física). A parte de baixo poderá ser:

a. Uniforme padrão (jaqueta com calça de malha) ou bermuda tactel, conforme descrito no edital de matrícula.

Observações

1. O aluno deverá ser discreto no uso de adereços, sendo cuidadoso para não descaracterizar o uniforme.
2. Não é permitido o uso de: boné, lenços, boinas, gorros, chinelos, camisas de times de futebol ou qualquer vestimenta que faça alusão a ideologias dentro das dependências do Colégio.
3. O calçado deve ser fechado ou sandália com rabicho.
4. Calça legging, roupas de malha e/ou montaria NÃO são permitidos.
5. Os alunos do 9º ano e da 3ª série poderão confeccionar a camiseta da turma com prévia autorização da Coordenação Pedagógica, porém, as despesas são de inteira responsabilidade dos alunos.

Em casos onde o(a) aluno(a) esteja impossibilitado(a) de atender a esses critérios, o Serviço de Orientação Educacional deverá ser comunicado com antecedência por meio dos contatos descritos ao final deste documento.
O(a) aluno(a) que, de forma insistente, não fizer o uso adequado do uniforme será notificado e só terá acesso à sala de aula com autorização do S.O.E.

9. Frequência escolar

A frequência escolar é importante indicativo para que o Colégio possa acompanhar os estudantes de perto, sendo possível atuar na prevenção e/ou intervenção pedagógica de problemas diagnosticados. Por isso, é sempre importante comunicar a ausência (seja qual for o motivo) do aluno para o S.O. E.
O motivo e a comprovação deverão ser encaminhados pelo e-mail ou pelos telefones das orientadoras educacionais Elizene O. Sales e Julissane Alves de Souza (telefones de contato ao final deste documento).
Destacamos, porém, que a comunicação **não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno de cumprir as atividades escolares exigidas**.

Observações

1. Em casos de luto, festa de gala de pais ou irmãos, convocações oficiais, atividades militares e atestado médico, os alunos deverão requerer na Coordenação Pedagógica, mediante comprovação, a isenção da taxa conforme o Regimento Escolar.
2. Os trabalhos realizados em casa que não forem entregues no dia marcado devem ter a data de entrega negociada com a Coordenação Pedagógica.
3. Em caso de esquecimento do trabalho, este deverá ser entregue pelo responsável na recepção do Colégio até o final do turno (matutino ou vespertino) em que aluno estuda, perdendo 25% do valor do mesmo.

9.1. Faltas justificadas, como proceder?

As faltas justificadas que isentam o aluno totalmente dos custos, conforme Regimento Escolar, são: **casos de luto, festa de gala de pais ou irmãos, convocações oficiais, atividades militares e atestado médico**. A seguir apontamos um passo a passo para guiar você, aluno e família, nesse processo:

1º O aluno ou a família deve comunicar o motivo e encaminhar a comprovação da sua ausência ao SOE pelos contatos indicados;

2º Após retornar à escola, o aluno ou a família deverá procurar a coordenação pedagógica para requerer o documento de isenção da taxa de 2ª chamada (caso tenham sido realizadas atividades avaliativas);

3º Comparecer ao dia de aplicação da atividade avaliativa e apresentar o **documento de isenção** ao aplicador.

Situações não descritas nesse item deverão ser discutidas junto à Coordenação Pedagógica responsável.

9.2. Faltas não justificadas, como proceder?

A seguir apontamos um passo a passo para guiar você, aluno e família, nesse processo:

1º O aluno deve comunicar o motivo da sua ausência ao SOE pelos contatos indicados;

2º Após retornar à escola, o aluno ou a família deverá tomar ciência das atividades realizadas no período do afastamento;

3º Na sequência, deverá solicitar na Tesouraria do CSCJ, até 1 (um) dia antes da data da aplicação, pagando R$ 40,00 por atividade pendente na disciplina, conforme o Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais (Cláusula 5ª, §6º, alínea a);

4º Comparecer ao dia de aplicação da atividade avaliativa e apresentar o **comprovante de pagamento** ao aplicador.

Dúvidas deverão ser esclarecidas com a coordenação pedagógica (em casos de avaliações parciais) e/ou professor (em casos de trabalhos dirigidos).

10. Sobre prazos de atividades

O cumprimento dos prazos estabelecidos é fundamental para o êxito do aluno. A escola será exigente para que os mesmos sejam cumpridos.

Atividades como avaliações parciais e recuperações já possuem datas definidas no calendário e trabalhos dirigidos seguem os prazos estabelecidos pelo professor em aula. Caso o aluno não consiga entregar ou realizar alguma atividade solicitada pelo docente dentro dos prazos fixados, orientamos que a família contacte a coordenação pedagógica para informar e/ou justificar.

11. Sobre as tarefas de casa

A finalidade básica das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo explorado, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. É obrigatória a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores. No caso de falta à aula, orientamos que o aluno se informe da agenda do dia (com o representante de sala ou diretamente na coordenação pedagógica), devendo trazer a tarefa realizada ao retornar à Escola.

12. Sobre o material escolar

Trazer consigo o material escolar é fundamental que os objetivos de aprendizagem sejam atingidos. Por isso, recomendamos que o aluno tenha em mãos o material escolar conforme o horário de aula. É importante reforçar que, caso isso não aconteça, o aluno está sujeito a notificações pedagógicas.

Observações

1. Pedimos gentilmente que famílias e estudantes se organizem antecipadamente para que não seja necessário a entrega de materiais e/ou outros objetos ao aluno durante as aulas.
2. Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos. Por esse motivo, será permitida a entrega de medicamentos por parte da família na recepção. Sugerimos que a ingestão seja feita, preferencialmente na presença dos pais ou responsáveis.
3. Em casos excepcionais será permitida a entrega de lanches, sendo do aluno a responsabilidade de buscá-lo na recepção.

13. Frentes dos componentes curriculares

Alguns componentes curriculares são divididos por frentes. A seguir, seus respectivos valores:

6º Ano			
Disciplina	**Frentes**		
Língua Portuguesa	L. Portuguesa	Redação	-
	8,0	2,0	-

7º Ano			
Disciplina	**Frentes**		
Língua Portuguesa	L. Portuguesa	Redação	-
	8,0	2,0	-

8º Ano			
Disciplina	**Frentes**		
Língua Portuguesa	L. Portuguesa	Redação	-
	8,0	2,0	-

9º Ano			
Disciplina	**Frentes**		
Ciências	Biologia	Física	Química
	4,0	3,0	3,0
Língua Portuguesa	L. Portuguesa	Redação	-
	8,0	2,0	-

1ª Série				
Disciplina	**Frentes**			
Biologia	Biologia 1	Biologia 2	-	-
	5,0	5,0	-	-
Língua Portuguesa	Gramática	Interpretação	Literatura	Redação
	3,0	2,0	3,0	2,0
Matemática	Matemática 1	Matemática 2	-	-
	5,0	5,0	-	-

2ª Série				
Disciplina	**Frentes**			
Biologia	Biologia 1	Biologia 2	-	-
	5,0	5,0	-	-
Física	Física 1	Física 2	-	-
	5,0	5,0	-	-
Língua Portuguesa	Gramática	Interpretação	Literatura	Redação
	3,0	2,0	3,0	2,0
Matemática	Matemática 1	Matemática 2	-	-
	5,0	5,0	-	-
Química	Química 1	Química 2	-	-
	4,0	6,0	-	-

3ª Série				
Disciplina	**Frentes**			
Biologia	Biologia 1 e 4	Biologia 2 e 3	-	-
	5,0	5,0	-	-
Física	Física 1 e 2	Física 3 e 4	-	-
	5,0	5,0	-	-
História	História 1	História 2	-	-
	6,0	4,0	-	-
Língua Portuguesa	Gramática	Interpretação	Literatura	Redação
	2,0	3,0	3,0	2,0
Matemática	Mat. 1	Mat. 2	Mat. 3	Mat. 4	Mat. 5
	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Química	Química 1 e 4	Química 2 e 3	-	-
	5,0	5,0	-	-

14. Sobre saídas e aulas-campo

Em nossa instituição, o aluno só participa de atividades externas mediante a entrega da autorização devidamente assinada pelo responsável.

> **Observação**
> 1. Por questões de segurança, não será permitida a ligação telefônica confirmando a saída do aluno.
> 2. A confirmação e o pagamento (caso seja necessário) deverão ser feitos até 24 horas antes do evento.

15. Sobre saúde e acidentes

Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno receberá os primeiros socorros na Escola, sendo o fato comunicado à família imediatamente.

Em situações de urgência, o aluno será encaminhado aos cuidados médicos e/ou hospitalares, mesmo sem contato prévio com a família.

16. Solicitações de mudança de turma

Muitas vezes, de um ano letivo para outro, ou mesmo durante o ano, por indicação do Conselho Docente, são feitas mudanças de alunos de turma por questões disciplinares que afetam o desempenho escolar ou para atender a outros objetivos pedagógicos.

Mudanças de turma solicitadas pela família serão avaliadas pelo Serviço de Orientação Educacional com base no comportamento e histórico do aluno.

17. O que são as atividades extracurriculares?

As atividades extracurriculares têm por objetivo promover, reconhecer, desenvolver e valorizar talentos e habilidades proporcionando a oportunidade de crescimento social, cultural, educacional, criativo e estético. São destinadas aos alunos matriculados regularmente no CSCJ como também a membros da comunidade conforme as respectivas vagas nas categorias e modalidades ofertadas segundo o Edital das Atividades Extracurriculares.

Todas as modalidades serão realizadas no horário oposto às aulas regulares e os alunos deverão vir devidamente uniformizados.

18. Achados e perdidos

É importante que a família e Escola ajudem o aluno na formação de hábitos como responsabilidade e zelo pelo seu material e do colega. Considerando que a Escola não é ambiente para o uso, pelos alunos, de óculos de sol, joias, relógios caros, entre outros, reforçamos que não nos responsabilizamos pela perda ou danos de tais objetos.

> **Observação**
> Os objetos encontrados nas áreas da Escola serão enviados para o almoxarifado e encaminhados para doação caso não sejam recolhidos até o final de cada semestre.

19. Acompanhamento pedagógico das atividades escolares

Sempre que necessário, os pais/responsáveis serão informados das faltas pedagógicas por meio do aplicativo de comunicação, podendo ser convidados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a) via atendimento. Situações como tarefa de casa/sala sem fazer, falta de participação, perda de foco, dificuldade de aprendizagem, falta de compromisso/interesse, deixar material em casa, dormir em sala de aula serão repassadas aos responsáveis sempre que ocorrerem.

> **Observação**
> Recomendamos que durante cada bimestre o aluno ou responsável acompanhem no boletim os resultados parciais e/ou finais.

20. Avaliações de aprendizagem

O ano letivo está dividido em quatro bimestres. Em cada bimestre, o aluno será avaliado por disciplina ou área de conhecimento por meio de avaliações parciais, simulados, trabalhos dirigidos, projetos, debates, entre outros. É importante lembrar que as estratégias de avaliação tendem a sofrer adequações a depender do componente curricular. Para conhecer melhor esse processo, agende uma conversa com a coordenação pedagógica ou o professor. Será um prazer recebê-lo.

21. Estratégias de recuperação paralela

A recuperação paralela constará de provas subjetivas e/ou objetivas que ocorrerão paralelamente e ao final de cada bimestre envolvendo conteúdos trabalhados. Os estudos de recuperação destinam-se aos alunos com aproveitamento escolar insuficiente (média abaixo 60% do valor da disciplina/frente) e têm por objetivo recuperar as defasagens de aprendizagem diagnosticadas, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento fixado nos objetivos.

22. Orientações sobre avaliações parciais

A seguir elaboramos algumas orientações importantes para o bom andamento do nosso processo avaliativo:

a. Cada aluno deverá trazer consigo todo material necessário para a avaliação, pois não será permitido o empréstimo durante a sua aplicação.

b. Todas as atividades avaliativas deverão ser realizadas com caneta esferográfica de tubo transparente de cor preta. Borracha com capas não serão permitidas.

c. A comprovação de cola implicará no recolhimento das avaliações e terá como penalidade atribuição de nota 0,0 (zero) em todas as provas do dia.

Observações

Configura-se cola nos seguintes casos:

1. Quando o aluno utilizar livros, anotações ou impressos durante a realização das avaliações.
2. Comunicar-se durante as provas com outro(a) aluno(a) oralmente, por escrito ou por qualquer outra forma.
3. Portar ou passar adiante material de cola (lápis, borrachas ou qualquer material contendo informações, além dos mencionados no item g).

d. O aplicador de prova tem autoridade para mudar o aluno de lugar visando melhor distribuição no espaço físico da sala de aula ou no caso de suspeita de cola.
e. Provas feitas a lápis e com rasuras de borracha ou de corretivo perdem o direito à revisão.
f. O aluno deverá assinar a lista de frequência.
g. Após ingressar na sala de provas é proibido usar pulseiras, relógios, portar qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.
h. O celular deverá permanecer desligado durante a avaliação na mesa do aplicador.
i. O aluno não deverá perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento inadequado durante a realização das avaliações.
j. Após o término das avaliações, não será permitido o aluno usar banheiros e/ou qualquer outro local do Colégio. Sugerimos que vá ao banheiro antes de entregar a prova.
k. Após o prazo de realização das avaliações o aluno deverá se dirigir ao bosque e esperar a família.

23. Tipos de avaliações

O ano letivo está dividido em quatro bimestres de estudos. Em cada bimestre, o aluno será avaliado por disciplina ou área de conhecimento por meio de:

a. Avaliações parciais (testes subjetivos e/ou objetivos que ocorrerão ao longo de cada bimestre)
b. Simulados (testes objetivos que ocorrerão ao final de cada bimestre)
c. trabalhos dirigidos (trabalhos diversificados aplicados ao longo do bimestre)
d. Recuperação (atividades subjetivas e/ou objetivas que ocorrerão paralelamente e ao final de cada bimestre)
c. Exame Especial (atividades subjetivas e/ou objetivas, envolvendo conteúdos previamente determinados pelo professor para o aluno que obtiver média anual insatisfatória.

Observação

As datas da realização das provas de exame especial serão divulgadas na entrega do resultado final conforme especificado no Calendário Escolar do ano letivo de 2023

24. Pedidos de revisão de nota

Toda solicitação de revisão da correção de avaliações somente será recebida através da Coordenação Pedagógica. A solicitação de revisão da correção de avaliações só será aceita em até 5 (cinco) dias letivos após a entrega das mesmas. Não serão aceitos pedidos de revisão de correções de avaliações com rasuras e/ou feitas à lápis.

25. Calendário de avaliações

25. 1 Calendário de TDs (apenas para alunos da 1ª à 3ª série do Ensino Médio)

Disciplinas	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim
Geografia, Biologia e Arte	06/02 a 10/02	24/04 a 28/04	07/08 a 11/08	16/10 a 19/10
Português e Espanhol	13 a 17/02	02/05 a 04/05	14/08 a 18/08	23/10 a 27/10
Matemática e Física	27/02 a 03/03	15/05 a 12/05	21/08 a 25/08	06/11 a 10/11
Química	06/03 a 10/03	16/05 a 19/05	28/08 a 01/09	21/11 a 24/11
História, Filosofia, Sociologia e Inglês	13/03 a 17/03	22/05 a 26/05	11/09 a 15/09	27/11 a 01/12

25.2 Calendário de avaliações parciais e simulados (para os alunos do 6º ao 8º ano do Fundamental Anos Finais

Disciplinas	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim
Matemática	09/02	20/04	10/08	19/10
Língua Portuguesa	10/02	27/04	11/08	20/10
Arte	16/02	28/04	17/08	26/10
Filosofia	17/02	04/05	18/08	27/10
História	23/02	05/05	24/08	09/11
Espanhol	24/02	11/05	25/08	10/11
Redação	02/03	12/05	31/08	16/11
Inglês	03/03	18/05	01/09	17/11
Geografia	09/03	19/05	14/09	23/11
Ciências	10/03	25/05	15/09	24/11
Matemática	16/03	26/05	21/09	30/11
Língua Portuguesa	17/03	01/06	22/09	01/12
Avaliação do Livro Literário	15/03*	02/06	20/09*	29/11*
Simulado 1º dia	23/03	06/06	25/09	04/12
Simulado 2º dia	24/03	07/06	26/09	05/12

Observação
*As avaliações parciais do Livro Literário do 1º, 3º e 4º bimestre, serão aplicadas na quarta-feira.

25.3 Calendário de avaliações parciais e simulados (para os alunos do 9º ano do Fundamental Anos Finais)

Disciplinas	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim
Matemática	09/02	27/04	10/08	19/10
Biologia,Química e Física	16/02	04/05	17/08	26/10
Geografia e Inglês	23/02	11/05	24/08	09/11
História, Filosofia	02/03	18/05	31/08	16/11
Arte e Espanhol	09/03	25/05	14/09	23/11
Português e Livro Literário	16/03	01/06	21/09	30/11
Simulado 1º dia	21/03	06/06	25/09	04/12
Simulado 2º dia	22/03	07/06	26/09	05/12

25.4 Calendário de avaliações parciais e simulados (para os alunos da 1ª e 2ª série do Ensino Médio)

Disciplinas	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim
Matemática	09/02	27/04	10/08	19/10
Química	16/02	04/05	17/08	26/10
Geografia, Biologia e Arte	23/02	11/05	24/08	09/11
História, Filosofia, Sociologia e Inglês	02/03	18/05	31/08	16/11
Português e Livro Literário	09/03	25/05	14/09	23/11
Física e Espanhol	16/03	01/06	21/09	30/11
Simulado 1º dia	21/03	06/06	25/09	04/12
Simulado 2º dia	22/03	07/06	26/09	05/12

25.5 Calendário de avaliações parciais e simulados (para os alunos da 3ª série do Ensino Médio)

Disciplinas	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim
Matemática	09/02	27/04	10/08	-
Química	16/02	04/05	17/08	-
Geografia, Biologia e Arte	23/02	11/05	24/08	-
História, Filosofia, Sociologia e Inglês	02/03	18/05	31/08	-
Português e Livro Literário	09/03	25/05	14/09	-
Física e Espanhol	16/03	01/06	21/09	-
Simulado 1º dia	21/03	06/06	25/09	26/10
Simulado 2º dia	22/03	07/06	26/09	27/10

Observações

1. Disciplinas dos Simulados
   a. do 6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
      1º dia. Língua Portuguesa, Espanhol, Inglês e Arte

2º dia. Geografia, História, Filosofia, Ciências e Matemática

b. do 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
1º dia. Espanhol, Inglês, Arte, Língua Portuguesa, História e Filosofia
2º dia. Geografia, Biologia, Química, Física e Matemática

c. da 1ª a 3ª Série do Ensino Médio
1º dia. Espanhol, Inglês, Arte, Língua Portuguesa, Geografia, História, Filosofia e Sociologia
2º dia. Biologia, Química, Física e Matemática

2. Não será realizado simulado para os alunos da 3ª série do Ensino Médio no 4º bimestre. Essa nota será originada da média das edições do SAS ENEM.

26. Calendário de recuperação bimestral e anual

Os estudos de recuperação destinam-se aos alunos com aproveitamento escolar insuficiente (média abaixo 60% do valor da disciplina/frente) e têm por objetivo recuperar as defasagens de aprendizagem diagnosticadas, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento fixado nos objetivos.

26.1 Calendário de recuperação bimestral e anual (6º e 7º ano do Fundamental Anos Finais)

1º BIMESTRE		
30/03	16h50min	Geografia
31/03	8h30min	Filosofia
	16h50min	História
03/04	8h30min	Inglês e Espanhol
	17h30min	Ciências
04/04	8h30min	Arte
	16h50min	Português
05/04	16h50min	Matemática

2º BIMESTRE
Horário especial que será divulgado posteriormente, baseado nas disciplinas com alunos em recuperação.

3º BIMESTRE		
02/10	8h30min	Geografia e Filosofia
03/10	8h30min	Inglês e Espanhol
	16h50min	Ciências
04/10	8h30min	Arte e História
	16h50min	Português
06/10	16h50min	Matemática

4º BIMESTRE
Horário especial que será divulgado posteriormente, baseado nas disciplinas com alunos em recuperação.

26.2 Calendário de recuperação bimestral e anual (8º ano do Fundamental Anos Finais)

1º BIMESTRE		
30/03	10h50min	Geografia
31/03	10h50min	História
	14h30min	Filosofia
03/04	11h30min	Ciências
	14h30min	Inglês e Espanhol
04/04	10h50min	Português
	14h30min	Arte
05/04	10h50min	Matemática

2º BIMESTRE
Horário especial que será divulgado posteriormente, baseado nas disciplinas com alunos em recuperação

3º BIMESTRE		
02/10	11h30min	Geografia
	14h30min	História e Filosofia
03/10	10h50min	Ciências
	14h30min	Inglês e Espanhol
04/10	10h50min	Português
	14h30min	Arte
06/10	10h50min	Matemática

4º BIMESTRE
Horário especial que será divulgado posteriormente, baseado nas disciplinas com alunos em recuperação.

26.3 Calendário de recuperação bimestral e anual (9º ano do Fundamental Anos Finais)

1º BIMESTRE		
30/03	11h30min	Biologia
	14h30min	Arte e Filosofia
31/03	10h50min	Química
	14h30min	Espanhol e Inglês
03/04	11h30min	Português
	14h30min	História
04/04	11h30min	Física
	14h30min	Geografia
05/04	11h30min	Matemática

2º BIMESTRE
Horário especial que será divulgado posteriormente, baseado nas disciplinas com alunos em recuperação.

3º BIMESTRE		
02/10	11h30min	Biologia
	14h30min	Química e Arte
03/10	11h30min	Português
	14h30min	Espanhol e Inglês
04/10	11h30min	Física
	14h30min	História e Filosofia
06/10	10h50min	Matemática
	14h30min	Geografia

4º BIMESTRE
Horário especial que será divulgado posteriormente, baseado nas disciplinas com alunos em recuperação.

26.4 Calendário de recuperação bimestral e anual (para os alunos da 1ª à 3ª série do Ensino Médio)

1º BIMESTRE		
30/03	11h30min	Biologia
	14h30min	Sociologia e Filosofia
31/03	11h30min	Química
	14h30min	Espanhol e Inglês
03/04	11h30min	Português
	14h30min	História
04/04	11h30min	Física
	14h30min	Geografia e Arte
05/04	11h30min	Matemática

2º BIMESTRE
Horário especial que será divulgado posteriormente, baseado nas disciplinas com alunos em recuperação.

3º BIMESTRE		
02/10	11h30min	Biologia
	14h30min	Química e Arte
03/10	11h30min	Português
	14h30min	Espanhol e Inglês
04/10	11h30min	Física
	14h30min	História e Filosofia
06/10	11h30min	Matemática
	14h30min	Geografia e Sociologia

4º BIMESTRE
Horário especial que será divulgado posteriormente, baseado nas disciplinas com alunos em recuperação.

27. Segunda Chamada

A oportunidade de realizar a 2ª chamada **com data e hora agendados** é oferecida a todos os alunos que, porventura, se ausentar das atividades escolares. No entanto, é dever do aluno e/ou família solicitar a 2ª chamada, independente da Escola fazer contato para a realização da mesma.

a. Em casos de luto, festa de gala de pais ou irmãos, convocações oficiais, atividades militares e atestado médico os alunos terão direito à 2ª chamada sem custos, conforme Regimento Escolar.
b. Em casos sem justificativa prevista do Regimento, a família deverá solicitá-la até 1 (um) dia antes da data da aplicação, na Tesouraria do CSCJ, pagando R$ 40,00 por disciplina, conforme o Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais (Cláusula 5ª, §6º, alínea a). Para detalhes de como proceder, veja o item 9.1 e 9.2.
c. A segunda chamada da Avaliação Acadêmica Sistemática terá o valor de 80,00.

Reforçamos que **a ausência na 2ª chamada sem comunicar a justificativa implicará a atribuição de nota zero** à respectiva prova ou trabalho dirigido e não será oferecido ao aluno a oportunidade de refazer a atividade.

27.1 Como realizar a segunda chamada das avaliações parciais

A segunda chamada das avaliações parciais será realizada **presencialmente,** durante o contraturno, conforme calendário de provas publicado. **A isenção ou o comprovante de pagamento** deverão ser apresentados no dia e horário da prova ao aplicador.

27.2 Como realizar a segunda chamada de trabalhos dirigidos (TDs)

A aplicação do TD será marcada e realizada pelo próprio professor durante o seu horário de atendimento. Após retornar às atividades escolares o aluno deverá procurá-lo para agendar a data. **A isenção ou o comprovante de pagamento** deverão ser apresentados no dia e horário da prova ao aplicador.

28. Avaliações Externas

Com vistas a oferecer a oportunidade para que os alunos avaliem o progresso do seu aprendizado, o Colégio Sagrado Coração de Jesus oferecerá a **Avaliação Acadêmica Sistemática** SAS para os alunos de 6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio e o **SAS ENEM** para os alunos da 3ª série.

Após entrar no Portal, www.saseducacao.com.br (pelo computador ou navegador do aparelho celular) ou pelo aplicativo SASAPP, o acesso à prova se dá nos seguintes passos: menu Avaliações > Plataforma de Avaliações > Entrar na prova desejada.

28.1 Avaliação Acadêmica Sistemática (6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio)

Serão duas avaliações durante o ano e envolve todas as disciplinas, com exceção de Ensino Religioso e Educação Física.

20/05	6º ao 9º Ano – Capítulo 1 ao 5
	1ª e 2ª Série – Capítulo 1 ao 7
26/08 a 30/09	6ª ao 9º Ano - Capítulo 6 ao 9 (100% digital)
28/10	6º ao 9º Ano – Capítulo 10 ao 13
	1ª e 2ª Série – Capítulo 08 a 19

Observação
1. Todos os alunos que comparecerem terão um acréscimo de 10% de nota (equivalente ao valor do componente curricular ou frente) na média dos bimestres em que a prova acontecer.
2. A segunda chamada será realizada na quarta-feira seguinte às 14h.

28.2 SAS ENEM (2ª e 3ª série do Ensino Médio)

Serão realizadas seis avaliações durante o ano, seguindo as normas e estilo do ENEM para a 3ª série, sendo que a 2ª Série do Ensino Médio fará apenas o 6º SAS ENEM.

1º	21/03 e 02/04
2º	07/05 e 15/05
3º	28/05 e 04/06
4º	20/08 e 27/08
5º	17/09 e 25/09
6º	08/10 e 22/10

Observações
1. A média de todos os SAS ENEM, em cada área de conhecimento, será utilizada para substituir a nota da avaliação parcial do 4º bimestre para a 3ª série.
2. A segunda chamada será realizada na quarta-feira seguinte às 14h.
3. O professor poderá utilizar a nota do SAS ENEM no bimestre para avaliar como TD.

28.3 Prova de Mensuração (apenas para os alunos do 7º ano do Ensino Fundamental)

Esta avaliação tem por objetivo avaliar as habilidades linguísticas dos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental quando atingem os níveis-alvo de proficiência. Será realizada no período de **09/10 a 18/10/2023** de forma remota por meio de envio de link que será feito pelo professor regente.

29. Cálculo das médias

Todas as avaliações serão traduzidas, ao final de cada bimestre, conforme a informação a seguir:

a. Língua Portuguesa (6º ao 8º ano)

$$\frac{AP1+AP2+LL+SIM+TD}{5}$$

b. Língua Portuguesa (9º ano ao Ensino Médio)

$$\frac{AP1+LL+SIM+TD}{4}$$

c. Matemática (6º ao 8º ano)

$$\frac{AP1+AP2+SIM+MTD}{4}$$

d. Matemática (9º ano ao Ensino Médio)

$$\frac{AP1+SIM+MTD}{3}$$

e. Educação Física e Ensino Religioso

$$\frac{TD1+TD2}{2}$$

f. Projeto de Vida: serão realizadas atividades que somarão uma nota de trabalho dirigido

g. Demais componentes curriculares

$$\frac{AP1+SIM+MTD}{3}$$

> **Observações**
> 1. Legenda:
>   AP = Avaliação parcial;
>   SIM = Simulado;
>   TD = Trabalho dirigido;
>   MTD = Média do trabalho dirigido;
>   LL = Livro Literário.
> 2. Todos os componentes curriculares deverão atribuir nota máxima aos instrumentos avaliativos.

30. Critérios para aprovação

Considerar-se-á aprovado, quanto ao aproveitamento do rendimento escolar, o aluno que, ao final dos 4 (quatro) bimestres, tiver média maior ou igual a 6,0 (seis) em cada componente curricular, de acordo com a fórmula a seguir:

$$MA = \frac{MB_1 + MB_2 + MB_3 + MB_4}{4}$$

MA = média anual; MB = média do bimestre

> **Observação**
> No Ensino Médio, o aluno deverá obter média maior ou igual a 6,0 (seis) no somatório das frentes, ou seja, no componente curricular "mãe".

Quanto à assiduidade, o aluno deve apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

Caso o aluno não esteja aprovado automaticamente, poderá ser submetido a Exame Especial, devendo atingir nota igual ou superior a 6,0 para sua aprovação.

31. Livros literários

Os livros literários são um material complementar para o componente curricular de Língua Portuguesa. Eles podem ser adquiridos no Colégio ou pela internet, como é o caso de obras em que o domínio é público. A seguir a lista de livros para cada série.

6º Ano (disponíveis para comercialização no Colégio)

1. Papai não é perfeito / Sônia Salermo Forjaz - FTD
2. No fundo dos teus olhos / Giselda Laporta Nicolelis – FTD
3. Pretinha, eu?, de Júlio Emílio. Editora Scipione
4. Afinal, é a felicidade, de Lucília Junqueira de Almeida Prado. Editora FTD.

7º Ano (disponíveis para comercialização no Colégio)
1. A cor da ternura / Geni Guimarães – FTD
2. O avião fantasma - A turma dos tigres, de Thomas C. Brezina. Editora Ática
3.Irmãos Pretos, de Lisa Tetzner. Editora SM
4.O caso da estranha fotografia, de Stella Carr. Editora Moderna

8º Ano (disponíveis para comercialização no Colégio)
1. Coragem não tem cor, de Márcia Kupstas. Editora Ática.
2. Pássaro contra a vidraça, Giselda Laporta Nicolelis. Editora Moderna.
3. A hora da verdade, de Pedro Bandeira. Editora Moderna.
4. A Droga do Amor, de Pedro Bandeira. Editora Moderna

9º Ano (disponíveis para comercialização no Colégio)
1. Vida de Droga, de Walcyr Carrasco. Editora Ática.
2. Meu Pé de Laranja Lima, de José Mauro de Vasconcelos. Editora Melhoramentos.
3. Uma garota bonita, de Luiz Antônio Aguiar. Editora Ática.
4. Dona Casmurra e Seu Tigrão. Série Descobrindo os Clássicos, de Ivan Jaf. Editora Ática.

1ª Série (obras de domínio público)
1. Cartas para Martin, de Nic Stone. Editora Intrínseca.
2. Amor & gelato, de Jenna Evans Welch. Editora Intrínseca.
3. Senhora, de José de Alencar. Editora Ática.
4.O mulato, de Aluísio de Azevedo. Editora Martin Claret.

2ª Série (obras de domínio público)
1. Na hora da virada, de Angie Thomas. Editora Galera
2. Cinderela está morta, de Kalynn Bayron. Editora Galera
3. O Quinze, de Rachel de Queiroz. Editora José Olympio
4. A hora da estrela, de Clarice Lispector. Editora Rocco.

3ª Série (obras de domínio público)
1. Blackout: o amor também brilha no escuro, de Nic Stone. Editora Seguinte.
2. Biblioteca da meia noite, de Matt Haig. Editora Bertrand Brasil.
3. Agosto, de Rubem Fonseca. Editora Nova Fronteira
4. A revolução dos bichos, de George Orwell. Editora Companhia das Letras

32. Biblioteca

O espaço da Biblioteca é um local de leitura e de estudo para uso de todos. Para uma convivência harmoniosa entre os usuários, é necessário que sejam observadas algumas normas simples, mas importantes:

a. Realizar agendamento na biblioteca para utilizar o espaço para estudo e/ou pesquisa em grupo.
b. Efetuar o empréstimo e a devolução de livros pessoalmente.
c. Consumir alimentos e bebidas fora da biblioteca.
d. Deixar o celular em função silenciosa ou desligado. Sair da Biblioteca para atender as ligações.
e. Utilizar fones de ouvido em aparelhos eletrônicos que emitem algum tipo de som.
f. Cuidar dos pertences pessoais.

g. O usuário deverá obedecer aos horários de atendimento (**de segunda a sexta, das 7h às 11h e das 13h às 17h**).
h. Manter silêncio em todas as dependências, para que todos possam aproveitar o local destinado ao estudo e pesquisa, bem como uso dos materiais.
j. Tratar com respeito os colaboradores e os colegas durante a permanência no setor.
k. Não é permitida a permanência de usuários na área do acervo, portando bolsas, mochilas, fichários e pastas.
l. O usuário tem o dever de zelar pelos bens da Biblioteca, qualquer dano causado ao patrimônio, aos bens móveis e ou imóveis serão ressarcidos pelos responsáveis.

32. 1 Normas para o empréstimo de livros

a. O prazo de empréstimo é de **7 (sete) dias**, o qual pode ser renovado por mais 7 sete dias, se houver necessidade.
b. Livros listados pelos professores só poderão ser emprestados por um período de três dias, portanto não insistir na prorrogação.
c. A não devolução do livro (por extravio do mesmo, ou por algum outro motivo) obriga o usuário a pagar com o mesmo título e autor.
d. Caso o dia da devolução do livro for um feriado ou recesso, esta será aceita no primeiro dia útil, sem cobrança.
e. Livros de pesquisa só poderão ser usados na Biblioteca.

33. Medidas pedagógicas e disciplinares

Para melhor aplicar as medidas disciplinares regimentais, no decorrer do ano, a Escola desenvolve um trabalho junto ao aluno, no sentido de orientá-lo, sensibilizá-lo sobre as normas e princípios da Escola, a fim de que ele possa pautar sua conduta de acordo com esses conceitos de convivência e cidadania. Este trabalho visa atuar preventivamente, com o intuito de corrigir posturas incompatíveis com o ambiente escolar, mas em algumas situações é necessário intervir aplicando medidas pedagógicas e disciplinares. Nos próximos tópicos estão descritas todas as práticas aplicadas pelo Colégio.

33.1 Medidas pedagógicas

São consideradas faltas pedagógicas:

a. Tarefa de casa/sala sem fazer;

b. Falta de participação e/ou concentração intencional;

c. Falta de compromisso/interesse;

d. Deixar o material em casa;

e. Não entregou o trabalho na data marcada.

> **Observação**
> Os pais/responsáveis serão informados das faltas pedagógicas por meio do aplicativo de comunicação, podendo ser convocados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a). Em caso de reincidência, os alunos estarão sujeitos a possíveis sanções..

33.1.1 Sistema de controle pedagógico

O sistema de controle pedagógico não interfere na nota do aluno. O aluno que cometer faltas pedagógicas estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme o Art.143 do Regimento Escolar:

a. Advertência verbal;
b. Advertência escrita;
c. Termo de compromisso;
d. Atendimento com a direção;

Observações

1. Dois pontos: advertência verbal;
2. Quatro ou mais pontos: será solicitada a presença do responsável para a advertência escrita;
3. Oito pontos pedagógicos: será solicitada a presença do responsável para assinar um Termo de Compromisso;
4. Dez pontos ou mais: será solicitada a presença do responsável para atendimento com a Direção.

33.2 Medidas disciplinares

Situações/motivos previstos na ficha de encaminhamento disciplinar (ocorrência):

a. uniforme incompleto
b. conversa paralela
c. desrespeito com o colega
d.falta de respeito com o professor/funcionário
e. uso do celular
f. brincadeiras que atrapalham
g. chegar atrasado no retorno do intervalo
h. danos ao patrimônio escolar
i. dormir em sala

Observação

Os pais/responsáveis serão informados das faltas disciplinares por meio do aplicativo de comunicação, podendo ser convocados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a). Cada ocorrência equivale a um ponto no sistema de controle disciplinar.

São consideradas faltas disciplinares:

a. Praticar atos considerados atentatórios à decência, à moral e aos bons costumes nas dependências e no entorno da Escola;
b. Namorar no interior e nas adjacências da Escola;
c. Ter consigo impressos, gravuras, revistas, DVDs, instrumentos e objetos considerados ofensivos ou contrários à moral, à segurança pessoal ou coletiva, bem como material de propaganda ideológica ou política (adesivos);
d. Ocupar-se, durante as aulas, de coisa que não contribuem para o aprendizado, utilizar telefone celular, aparelhos portáteis de televisão, bem como ingerir qualquer tipo de alimento (inclusive chicletes, balas) em horário de aula;

Observação

Os celulares deverão permanecer desligados e dentro da mochila. Caso contrário, o professor é orientado a solicitar que o aluno entregue-o ao S.O.E. Em caso de reincidência, a família será convidada a comparecer ao Colégio para receber o aparelho em mãos.

e. Usar caixa de som e outros aparelhos similares nas dependências da Escola durante a aula ou não sem permissão do S.O.E ou coordenação pedagógica;
f. Ausentar-se da sala de aula sem autorização do professor (necessário uso de crachá);
g. Ausentar-se do Colégio sem autorização do S.O.E. ou da Coordenação Pedagógica;
h. Organizar, sem permissão da Direção, coletas, festas, rifas, sorteios etc., qualquer que seja a finalidade, assim como efetuar qualquer tipo de transação comercial;
i. Portar, fumar, distribuir cigarros (eletrônicos ou não) ou similares no interior e nas adjacências da Escola;
j. Ingerir tereré e/ou bebidas alcoólicas no interior e nas adjacências da Escola;
k. Portar, utilizar, distribuir, vender, comprar qualquer tipo de droga, arma ou explosivo, bem como trazer armas de brinquedo;

> **Observação**
> O uso ou porte de drogas e bombas explosivas é considerado falta muito grave e o aluno poderá ser transferido conforme o Art.143 do Regimento Escolar.

l. Praticar qualquer tipo de jogo com apostas em dinheiro e qualquer jogo de cartas;
m. Introduzir, no espaço escolar, pessoas que não façam parte da Instituição;
n. Agredir, incentivar desavenças e ameaçar professores, funcionários e colegas;
o. Danificar o patrimônio da Escola. Caso aconteça, o aluno será responsabilizado pela reparação do dano causado;
p. Rabiscar carteiras, paredes internas ou externas do Colégio;
q. Utilizar a TV sem autorização ou presença do professor em sala.
r. Afixar cartazes e/ou qualquer tipo de propaganda no interior da Escola sem a devida autorização da Direção;
s. Difamar a imagem da Escola e da comunidade escolar, sobretudo através da utilização de recursos da tecnologia da informação e da sua divulgação através de redes sociais e da internet;

> **Observação**
> É proibida a criação de grupos ou perfis em redes sociais usando o nome do Colégio.

t. Utilizar a logomarca e o nome da Escola em qualquer atividade ou objeto sem a permissão da Direção da Escola;
u. Realizar trote com o colega no dia de seu aniversário e aprovações de vestibulares nas dependências ou imediações do Colégio;
v. Alterar, rasurar, fazer anotações não verdadeiras em documentos escolares e falsificar assinaturas.

33.2.1 Sistema de controle disciplinar

O sistema de controle disciplinar não interfere na nota do aluno. O aluno que não cumprir os seus deveres estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme o Art.143 do Regimento Escolar:
a. advertência verbal (pelo Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares);
b. advertência escrita pelo Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares;
c. suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar graduada em função da gravidade da falta, aplicada pelo(a) Diretor(a), ouvidas a Coordenação, a Orientação e os professores, por até 5 (cinco) dias letivos;
d. transferência de turma ou turno;
e. cancelamento de matrícula e expedição da transferência.

Observações

1. Dois pontos: advertência verbal;
2. Quatro ou mais pontos: será solicitada a presença do responsável para assinar advertência escrita;
3. Oito pontos pedagógicos: será solicitada a presença do responsável para assinar um Termo de Compromisso disciplinar;
4. Dez pontos: será solicitada a presença do responsável para atendimento com a Direção.
5. O responsável poderá ser chamado ao Colégio logo na primeira falta disciplinar, desde que a falta assim justifique.

Dependendo da **gravidade do ato cometido** (risco à própria saúde física, psíquica ou moral, e/ou a de terceiros), necessariamente, **não precisa seguir a ordem expressa anteriormente.**

Observação

Em caso de suspensão, o aluno deverá fazer o requerimento da segunda chamada de qualquer atividade avaliativa realizada durante este período e deverá pagar por ela.

34. Horário de atendimento ao aluno e família

Para solicitar um atendimento com a **coordenação pedagógica ou orientação educacional**, os pais e/ou responsáveis deverão entrar em contato com a Recepção do Colégio por meio do telefone 63 33639350 ou pelos contatos institucionais indicados ao final deste documento. Os atendimentos aos pais e responsáveis são realizados na terça e quinta-feira, mediante agendamento prévio.

Semanalmente os **professores** disponibilizam um horário (divulgado no site do Colégio) para prestar atendimento aos alunos e/ou famílias que solicitarem. Família e alunos podem solicitar agendamento via recepção do Colégio.

Pedimos gentilmente que, sempre que possível, os agendamentos sejam realizados com, pelo menos, 24 horas de antecedência.

35. Como entrar em contato?

Sempre que sentir necessidade, não fique com dúvidas, entre em contato conosco por meio dos endereços e telefones a seguir.

Recepção do Colégio
(63) 3363-9350 / 98454-0027

Lylla Barreira N. Parente (Coordenação do 6º ao 9º ano)
(63) 98153-0283
anosfinais@adm.sousagrado.com.br

Nibelle Aires Lira (Coordenação 1ª à 3ª série)
(63) 98153-1740
ensinomedio@adm.sousagrado.com.br

Elizene Souza Oliveira Sales (Orientação Educacional)
(63) 98153-0102
orientacao2@adm.sousagrado.com.br

Julissane Alves de Souza (Orientação Educacional)
(63) 98153- 0102
orientacao2@adm.sousagrado.com.br

Célia Cirqueira Dias (Auxiliar de Coordenação do 6º ano à 3ª série)
(63) 3363-9350
celia@mestre.sousagrado.com.br

Para questões relacionadas ao portal SAS (falar com Jozélia)
(63) 3363-9350

Para questões relacionadas ao portal de comunicação (falar com Jefersandro)
(63) 3363-9350

Para questões relacionadas ao portal Google Sala de Aula (falar com Denilson)
(63) 3363-9350

Secretaria Escolar
(63) 3363-9350
(63) 981530284

Setor Financeiro
(63) 3363-9350
(63) 984539785